

FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE	
UNIDADE: CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (120013)	☒ Inexigibilidade nº 110/2024 (Contratação PCA nº 90056/2023).
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, IV c/c Art. 79, II da Lei 14.133/21.	
2 – OBJETO RESUMIDO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E CITOPATOLOGIA.	
3 –CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica	
4 –CONTRATADA: LACMAR - LACMAR - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ 20.815.524/0001-48	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A empresa atende os requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, conforme documentação incluída no sequencial 6, da Demanda não Recorrente no SILOMS, subprocesso nº 27759 disponível no endereço eletrônico, https://mac1.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?27842,419,A,UPD,,	
6 –COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante no sequencial 6, da Demanda não Recorrente no SILOMS, subprocesso nº 27759, disponível no endereço eletrônico, https://mac1.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?27842,419,A,UPD,, (assinado eletronicamente) FELIPE DA SILVA GOMES Primeiro Tenente Intendente Gestor de Licitações/Contratos/Convênios CPF nº 103.***.***-80	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer técnico nº 345/GSAU-AK/2024, constante no sequencial 7, da Demanda não Recorrente no SILOMS, subprocesso nº 27759 disponível no endereço eletrônico, https://mac1.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?27842,419,A,UPD,, (assinado eletronicamente) THAYRLA COSTA FONSECA Primeiro Tenente Nutricionista Presidente da Comissão de Credenciamento CPF nº 035.***.***-56	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor a ser contratado, R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante no sequencial 5, anexo A e B do Edital de Chamamento Publico 001/CLA/2024, da DNR siloms, subprocesso nº 27759, disponível no endereço eletrônico https://mac1.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?27842,419,A,UPD,,	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, constante no sequencial 9 “Dotação Orçamentária”, da DNR siloms, subprocesso nº 27759 disponível no endereço eletrônico https://mac1.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?27842,419,A,UPD,, na dotação orçamentária abaixo: PTRES: 168901, FONTE: 0100000000, ND: 339039, PI: A0000340200.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer nº 01680/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU de 18 de julho de 2024.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. (assinado eletronicamente) CLÓVIS MARTINS DE SOUZA Coronel Aviador Ordenador de Despesa CPF nº 267.***.***-71	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	11 - FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	21/11/2024 12:20:10
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	3c20213bfd3b3cf6174b3c4d2a6213f1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento HELYDA RIBEIRO BORGNETH no dia 21/11/2024 às 09:20:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CLÁUDIA OLIVEIRA CHAVES no dia 21/11/2024 às 09:24:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CLAUDINEIA DO NASCIMENTO BALDEZ no dia 21/11/2024 às 09:27:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten THAYRLA COSTA FONSECA no dia 22/11/2024 às 12:30:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RÔMULO MARQUES ARAUJO no dia 22/11/2024 às 12:31:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento THAMYRES LUANA MACHADO OLIVEIRA no dia 22/11/2024 às 12:34:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento FRANCISCO TALISON SOUSA DE LIMA BARBOSA no dia 25/11/2024 às 12:00:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOÃO PAULO DO VALE PEREIRA no dia 02/12/2024 às 11:21:36 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CLOVIS MARTINS DE SOUZA no dia 02/12/2024 às 17:11:26 no horário oficial de Brasília.